



COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO **EDITAL Nº 558/2019**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2018 NO IFSP CÂMPUS ITAPETININGA

O Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por intermédio da sua Coordenadoria de Extensão (CEX), em conformidade com as Leis nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, 11.892 de 29 de dezembro de 2008 e Portaria 2.968 de 24 de agosto de 2015, torna público o presente edital que se refere à Seleção de Participantes para os cursos de Formação Continuada e Livre, eles são: (1) Alemão Básico; (2) Centro de Usinagem – CNC 3 eixos - Básico; (3) Fundamentos das Instalações Elétricas; (4) Letramento Musical no contexto educacional; (5) Libras Básico; (6) Libras Intermediário; (7) Metodologia de Pesquisa e Orientação de Projeto de Iniciação Científica para Educação Básica; (8) Uso de Tecnologia em Sala de Aula: Planejamento e Trabalho Docente. Os cursos serão ofertados pelo IFSP Câmpus Itapetininga.

1. DA ABERTURA

1.1. As inscrições para a Candidatura às vagas do processo seletivo dos Cursos FIC para o segundo semestre letivo de 2019, visando o preenchimento de vagas GRATUITAS, estarão abertas conforme item DA CANDIDATURA, no período **de 13 de agosto** de 2019 até as **23:59h** de **23 de agosto** de 2019, **exclusivamente através da internet**, no site do IFSP, Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>.

1.2. Todos os cursos ofertados são GRATUITOS.

1.3. O Câmpus não se responsabilizará pelo transporte dos estudantes, cabendo a cada discente matriculado o custeio de seu traslado durante a vigência do curso.

2. DAS VAGAS E CURSOS

2.1 A Tabela Geral apresenta os cursos ofertados, suas respectivas vagas, dia e horário da realização das aulas, carga horária total e conteúdo programático do curso e os requisitos necessários para a CANDIDATURA.

2.2 Poderá realizar a candidatura para os cursos o candidato que possuir compatibilidade exigida na **Tabela Geral** do item 2.1, comprovado no ato da efetivação da candidatura, conforme item DA CANDIDATURA.

2.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.4 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos com deficiência, aqueles que se autodeclararem com deficiência no ato da inscrição.

2.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas é reservado a candidatos negros.

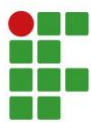
2.6 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça, utilizado



pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística – IBGE.

TABELA GERAL

Curso	Carga Horária (h)	Horário	Sala	Pré-Requisitos	Vaga	Anexo
Alemão Básico	50	Quintas-feiras das 17:00 às 18:40h	Sala 65	Maiores de 14 anos com Ensino Fundamental completo	15	Anexo I
Centro de Usinagem – CNC 3 eixos - Básico	40	Quintas e Sextas – feiras das 13:30 às 17:00h duração de 2 meses	Laboratório CNC	Ensino médio completo e entrevista *	10	Anexo II
Fundamentos das Instalações Elétricas	40	Terças-feiras Horários a definir	Prédio da Mecânica	Pessoas maiores de 16 anos, com ensino fundamental completo, ou concluindo em 2019.	30	Anexo III
Letramento Musical no contexto educacional	120	Quintas-feiras das 13:30 às 16:30h	Sala 65	Docentes da Educação Básica. Graduandos de Licenciaturas que possuam integralização de curso acima de 50%, Portadores de Diploma de Licenciatura.	20	Anexo IV
Libras Básico	40	Segundas-feiras das 19:00 às 21:30h	Sala 506	Ensino Fundamental completo	25	Anexo V
Libras Intermediário	40	Terças-feiras das 19:00 às 21:30h	Sala 65	Ensino Fundamental completo e certificado de curso de Libras básico	25	Anexo VI
Metodologia de Pesquisa e Orientação de Projeto de Iniciação Científica para Educação Básica	60	Sextas-feiras das 8:00 às 17:00h	Auditório Informática	Professores da Educação Básica	30	Anexo VII
Uso de Tecnologia em Sala de Aula: Planejamento e Trabalho	40h	Quinta-feiras das 18:30 às 21:30h	Laboratório F	Ensino superior com Licenciatura concluído ou em andamento	40	Anexo VIII



Docente						
---------	--	--	--	--	--	--

*Entrevista 02/09/2019 às 15:00 – Laboratório CNC

2.7 Caso não haja preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itapetininga do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a abertura ou não de turma.

3. DAS CANDIDATURAS

3.1 As candidaturas para o Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento das vagas dos Cursos relacionados na Tabela Geral serão realizadas da seguinte forma:

3.1.1 Primeiramente, acessar o site do Câmpus Itapetininga, <https://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/>;

3.1.2 Selecionar o sistema “FIC” <https://fic.itp.ifsp.edu.br/users/login>;

3.1.3 Seguir as orientações do sistema “FIC” para fazer e preencher o cadastro. Uma vez realizado o cadastro, **fazer login digitando “e-mail/usuário e “senha” cadastrado;**

3.1.4 Responder questionário socioeconômico;

3.1.5 Clicar na opção “Documentos”, e realizar os “Uploads” dos documentos solicitados LEGÍVEIS, conforme orientações do sistema. Em seguida clicar em “Enviar”;

3.1.6 Os arquivos devem ter até 500 KB de tamanho e o RG deve conter tanto a foto quanto o nome e informações (FRENTE E VERSO);

3.1.7 Clicar na aba “Cursos”, depois clicar na opção “Detalhes”, ao lado do nome do curso escolhido. Para confirmar a inscrição basta clicar no botão “Concluir inscrição”;

3.2 Os Cursos possuem número de vagas limitados, porém a inscrição pode ser feita após o limite de vagas ser atingido, pois o sistema gera uma lista de espera em caso de desistência.

3.3 As candidaturas estão condicionadas à análise dos documentos comprobatórios, de acordo com o item 2.

3.4 São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da CANDIDATURA.

3.5 O candidato poderá se inscrever em mais de um curso desde que possua os pré-requisitos necessários para iniciar e prosseguir no(s) curso(s) e haja compatibilidade



de horário.

3.6 Serão anuladas, a qualquer tempo, as candidaturas que não obedecem às determinações contidas neste Edital.

4.

5. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos inscritos nos cursos apresentados na Tabela Geral seguirá as seguintes regras:

4.1.1 Análise, por parte da Coordenadoria de Extensão da documentação (em acordo com o item 2 e 3);

4.1.2 Ordem cronológica de inscrição, até o limite de vagas existentes.

5. DO RESULTADO FINAL, DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Todos os candidatos que preencherem os requisitos do item 4. DA SELEÇÃO, serão classificados no(s) curso(s) em que se inscreveram.

5.2 Os candidatos classificados além do número de vagas ofertadas para cada curso formarão lista de espera, podendo ser chamados em caso de desistência ou impedimento de candidato habilitado e contemplado com a vaga no curso.

5.3 Os candidatos que não atenderem aos requisitos para a CANDIDATURA e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo Simplificado, estarão cientes de que poderão ser desclassificados.

5.4 O resultado será disponibilizado no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> na data de **27 de agosto de 2019**.

5.5 Os candidatos classificados, deverão entregar o formulário de Matrícula nos dias, 28, 29 e 30 de agosto de 2019, na Coordenadoria de Extensão do câmpus, das 10:00 às 16:00, **a não entrega do formulário de matrícula nos dias estabelecidos, implica na desclassificação do candidato.**

5.6 O **“Formulário de Matrícula”** deve ser **preenchido de modo digitado, sem rasura e assinado a mão**, uma vez que o IFSP não disponibiliza **fotocópias e/ou impressões**. (Formulário de Matrícula - ANEXO IX).

5.7 Em caso de candidato menor de idade, o **“Formulário de Matrícula”** deverá ser assinado pelo responsável do aluno.

5.8 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e o não aceite da matrícula;

5.9 Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.



6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Caberá à Coordenadoria de Extensão juntamente com a Direção Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP a responsabilidade de primar pela lisura do Processo Seletivo, para o qual poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

6.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita de suas normas e exigências pelo candidato, sem direito algum a compensações decorrentes da anulação ou do cancelamento de sua inscrição, de eliminação do processo seletivo ou, ainda, de seu não aproveitamento por falta de vagas ou por inobservância dos ditames e dos prazos fixados.

6.3 A Coordenadoria de Extensão fará divulgar, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a quaisquer comunicações veiculadas no endereço eletrônico no site <http://itp.ifsp.edu.br/ifspitap/> ou disponibilizadas junto à Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itapetininga.

6.4 Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar quaisquer meios ilícitos para candidatura e/ou matrícula.

6.5 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Itapetininga do IFSP.

Prof. Ragnar Orlando Hammastrom
Diretor Geral do IFSP, Câmpus Itapetininga
(Original assinado na Coordenadoria de Extensão)



ANEXO I

Alemão Básico

Esta ação de extensão propõe a elaboração e aplicação de um curso de extensão de introdução à língua alemã com vistas a comunicação. O curso possui carga horária de 50 horas sendo 32 horas presenciais correspondentes à 2 aulas de 50 minutos semanais durante 19 semanas. Serão desenvolvidas 18 horas em atividades EAD em ambiente Moodle para estimular o auto estudo. A proposta visa propiciar habilidades básicas de comunicação (leitura, audição e pronúncia) aos extensionistas. O objetivo final da ação é que os participantes atinjam o nível A1 do quadro europeu comum de referências para línguas (QECR). O quadro europeu comum de referências para línguas é um padrão europeu, utilizado também em outros países, que serve para medir o nível de compreensão e expressão oral e escrita numa determinada língua (BRITISH COUNCIL, 2018). É uma forma de descrever quão bem você fala e entende uma língua estrangeira, que divide o conhecimento dos estudantes em três categorias, cada uma com duas subdivisões: A: Básico B: Intermediário C: Avançado O nível A1 é o iniciante com a seguintes habilidades esperadas: O sujeito é capaz de compreender e usar expressões familiares e cotidianas, assim como enunciados muito simples, que visam satisfazer necessidades concretas. Pode apresentar-se e apresentar outros e é capaz de fazer perguntas e dar respostas sobre aspectos pessoais como, por exemplo, o local onde vive, as pessoas que conhece e as coisas que tem. Pode comunicar de modo simples, se o interlocutor falar lenta e distintamente e se mostrar cooperante.

ANEXO II

Centro de usinagem CNC 3 eixos (Básico)

O curso de centro de usinagem CNC 3 eixos (Básico) tem como público alvo a comunidade em geral e visa desenvolver a área de conhecimento da mecânica automatizada voltada a programação e execução de peças em máquina automática devido a sua notória importância no setor de serviços, o que significa um aumento na possibilidade de emprego e melhoria do conhecimento tendo em vista a importância estratégica que os serviços de apoio a empresas mais modernas vêm assumindo na atividade econômica. A necessidade de se ter conhecimento e competências para realização de programação e usinagem de máquinas CNC traz para o contexto um adicional ao aluno egresso do ensino fundamental e um complemento a este que já se encontra no meio fabril, visando com isto somar à sua qualificação e permitir assim uma melhor qualidade a ser ofertada como mão de obra no mercado de trabalho. O objetivo geral possui como foco a inserção profissional de jovens e adultos no setor da mecânica, qualificando-os para o mercado de trabalho, garantindo a continuidade e perfeição dos estudos nas etapas posteriores da educação básica e profissional e o objetivo específico visa proporcionar a formação inicial de jovens e adultos para que seja possível a execução de atividades básicas da mecânica. O curso tem como metodologia de ensino aulas teóricas, compostas pelas noções introdutórias de programação de CNC somado a aulas práticas que ocorrerão simultaneamente a teoria aplicada em sala de aula.

ANEXO III

Fundamentos das Instalações Elétricas

O curso destina-se aos interessados iniciantes nos estudos e práticas de instalações elétricas residenciais, a fim de desenvolver as habilidades básicas, conforme as normas técnicas brasileiras, observando as melhores práticas para a sua execução, a segurança individual e



coletiva.

ANEXO IV

Letramento Musical no contexto educacional

O presente curso visa contribuir com elementos de música que possam ser apresentados aos docentes da Educação Básica a fim de colaborar com a sua própria formação assim como também enriquecer as práticas educativas para que possam desenvolver melhor as suas aulas. O curso de letramento musical visa trazer noções da matemática, arte e física envolvida e como esses parâmetros podem contribuir para uma melhor asserção da aprendizagem significativa. Entende-se que esse curso, ainda, possa se projetar a uma continuidade multiplicadora capaz de permear, inclusive, a comunidade da qual o cursista docente esteja inserido. Serão trabalhados os princípios básicos de instrumentos musicais no contexto pedagógico, notação musical, prática em conjunto, noções de pedagogia musical, liderança e princípios básicos de regência.

ANEXO V

Libras Básico

O curso de Libras Intermediário é um curso presencial com carga horária de 40 horas e visa instrumentalizar os alunos para comunicação e socialização com a comunidade surda. No Brasil, a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS foi reconhecida através da lei 10436/02 como língua materna dos surdos, porém ainda são poucas as pessoas que conhecem e dominam este idioma. Desta forma, este curso visa provocar nos participantes uma reflexão crítica acerca do cenário atual em que ela se encontra. O objetivo deste curso é promover a prática da conversação com estruturas mais complexas voltadas para contextos diversos, contribuindo, assim para a interação entre surdos e ouvintes.

ANEXO VI

Libras Intermediário

O curso de Libras Básico é um curso presencial com carga horária de 40 horas e visa contribuir para o conhecimento da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS. O objetivo deste curso é desenvolver habilidades básicas de comunicação em Libras contextualizadas com as situações cotidianas e profissionais por meio de temas que permitirão a compreensão e reelaboração de novos conceitos sobre a língua de sinais, surdez e cultura surda. O ensino de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais contribuirá para que as barreiras de comunicação existentes entre as pessoas surdas e ouvintes sejam minimizadas e tem como base o Decreto Federal 5.626 de 22 de dezembro de 2005 que trata justamente da importância de difundir o uso de LIBRAS no país. Este projeto foi integralmente baseado num curso de extensão que foi ministrado no Câmpus de Salto pela professora Marisol Gosse Bergamo, que gentilmente permitiu que replicássemos o curso em Itapetininga.

ANEXO VII

Metodologia de Pesquisa e Orientação de Projetos de Iniciação Científica para a Educação Básica

O curso visa oferecer aos participantes ferramentas teóricas para orientação de projetos de pesquisa desenvolvidos por alunos da educação básica. Para tanto, o curso consistirá em



encontros, nos quais tópicos de Metodologia Científica e Tecnológica serão discutidos, além de atividades práticas que permitam o desenvolvimento e o acompanhamento da orientação dos projetos de pesquisa a serem realizados na escola de origem dos participantes. As atividades propostas levarão em conta a dificuldade dos professores da rede pública de ensino tem em desenvolver projetos de pesquisa, visto a prioridade da atividade de ensino em suas rotinas de trabalho. Este curso, ainda, buscará fomentar o desenvolvimento de projetos a serem apresentados em Feiras e Mostras Científicas.

ANEXO VIII

Uso de Tecnologia em Sala de Aula: Planejamento e Trabalho Docente

O curso é destinado para estudantes da licenciatura e profissionais da Educação que tem interesse em aprimorar sua formação docente nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio. **Conteúdo Programático:** Introdução à Plataforma Moodle; Equipamentos de áudio e vídeo, e-mail, arquivos digitais, 'nuvem'; Percursos Formativos; Didática; Banco de objetos de aprendizagem; Interdisciplinaridade; Power Point.



ANEXO IX
OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO
PREENCHER DIGITADO E SEM RASURA
(o preenchimento a mão implicará em desclassificação)
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM CURSO DE EXTENSÃO - Edital nº
558/2019

Ao Sr. Diretor Geral
Do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO/Câmpus Itapetininga

Nome _____
CPF _____ RG: _____
Órgão Expedidor _____ Data de Expedição ___/___/_____
End. _____
Bairro _____ Cidade _____ UF _____ CEP _____
Zona: () Urbana () Rural Telefone _____ Celular _____
E-mail _____
Nascimento ___/___/___ Nacionalidade () Brasileira () Outra
Especificar: _____
Natural de _____ UF _____
Mãe: _____
Pai: _____
Sexo () M () F Cor () Branca () Negra () Indígena () Amarela () Parda
Possui alguma deficiência física? () Não. () Sim. Qual? _____
Ano de conclusão do Ensino Fundamental _____ Escola _____
Ano de conclusão do Ensino Médio _____ Escola _____
Escola de origem () Pública () Particular
Possui Ensino Superior? () Não. () Sim. Qual? _____
Quantas pessoas moram em sua residência? _____
Qual a renda da família? _____

Estando de acordo com a Portaria Interna nº 3067 de 22 de dezembro de 2010 e de seus anexos, vem, respeitosamente, requerer a V. Sa. Matrícula no (s) curso (s) de Extensão:

Eu, _____, afirmo que li e estou de acordo com o Edital de CURSO DE EXTENSÃO nº 558/2019.

Itapetininga, ____ de _____ de 2019

Assinatura do Aluno ou Responsável (se menor de 18 anos)